



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 30/10/2023, a fim de celebrar o 40º Aniversário da Associação Brasileira de Automação - GS1 Brasil .

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Brasileira de Automação - GS1 Brasil, fundada no ano de 1983, é uma organização multissetorial, sem fins lucrativos, que vem realizando, há cerca de 40 anos no Brasil, ações destinadas à comunidade de negócios e aos seus 58 mil associados. Em conjunto com empresas e organizações, a GS1 Brasil contribuí continuamente para o desenvolvimento de padrões e boas práticas que viabilizam a rastreabilidade de bens e produtos que são negociados nas cadeias de suprimento. Este trabalho tem o objetivo de fazer com que as operações nas cadeias de suprimentos sejam mais eficientes, seguras e ainda, que agreguem o maior nível de serviço aos consumidores. Dessa forma, a GS1 Brasil contribuí para o fomento da economia e a inclusão de empreendedores que buscam o crescimento contínuo e sustentável. Nos últimos anos, a GS1 Brasil vem se tornando referência no que se refere às ações junto à Administração Pública trazendo eficiência e modernidade à atuação de nossos gestores e funcionários públicos. Dentre algumas delas podemos destacar:

1. Rastreabilidade fiscal dos bens comercializados (como preconiza a IN 165/22 da Receita Federal do Brasil) garantindo maior eficácia e eficiência nos serviços da Administração Pública;



2. Rastreabilidade de medicamentos e produtos médicos através das RDCs nº 768/22, 721/22, 708/22, 718/22, 591/21, 413/20 e da IN 100/2021 entre outras da Anvisa;
3. Rastreabilidade de alimentos principalmente no que se refere à origem dos produtos e aos meios utilizados em sua produção, assim como no rastreio de alimentos sob cuidados dos bancos de alimentos possibilitando com que estes cheguem os destinatários em condições de consumo no menor tempo possível (eficiência logística);
4. Estabelecimento de procedimentos necessários para que a Política Nacional de Resíduos Sólidos se consolide nos vários setores sob ela abrangidos; e
5. Possibilidade de averiguação da originalidade de produtos notadamente no combate à falsificação e ao contrabando (físico e no comércio eletrônico).

Diante do exposto, apresento o presente requerimento contanto com o apoio das senhoras e senhores Senadores, para que o Senado Federal, em Sessão Solene, possa homenagear a GS1 Brasil.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

